



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1889 de 07 de Novembro de 2014.

"DA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."


A Câmara Municipal da cidade de Antônio Carlos – MG, por seus representantes aprova e eu o prefeito Municipal sanciona se seguinte lei.

Art. 1º - Passará a denominar-se de Rua Diomar José dos Reis, a rua que dá início na Avenida Carlinhos Candian, entre os lotes 16 e 17 até o lote 15 na área de preservação permanente, no Distrito de Dr. Sá Fortes. .

Art. 2º - Revogam se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos-MG, 07 de Novembro de 2014.


Raimundo Nonato Marques
Prefeito Municipal

Afixado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Antônio Carlos no período de
07/11/2014 a 07/11/2014

